



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.035/14**  
**DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar cumulativamente no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Luciana Leonardo Ribeiro Silva de Araújo**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente no **Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, conforme cronograma abaixo:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
<b>Período matutino, na 4ª Promotoria Criminal e no período vespertino, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.</b>	<b>Período matutino, na 4ª Promotoria Criminal e no período vespertino, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.</b>	<b>Período matutino, na 4ª Promotoria Criminal e no período vespertino, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.</b>	<b>Período matutino, na 4ª Promotoria Criminal e no período vespertino, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.</b>	<b>4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **01/11/2014 a 30/11/2014**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**